



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 250/2025

Planura/MG, 17 de dezembro de 2025.

À

**Câmara Municipal de Planura/MG**

**A/C do Senhor Presidente**

**Assunto:** Complementação à Mensagem do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal, vimos, por meio do presente, encaminhar **Mensagem Complementar** à Mensagem já enviada juntamente com o 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Planura/MG para o quadriênio 2026–2029.

A presente complementação integra o processo legislativo em trâmite e tem como finalidade exclusiva ampliar e detalhar informações estratégicas, de natureza programática e explicativa, com o objetivo de subsidiar a análise técnica, política e orçamentária da matéria por parte dos Senhores Vereadores e das Comissões Permanentes, sem promover qualquer alteração no conteúdo normativo do referido Projeto de Lei.

Esclarece-se que o Plano Plurianual foi elaborado em consonância com o Plano de Governo do Chefe do Poder Executivo, observando rigorosamente as diretrizes constitucionais, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/1964, bem como as boas práticas de planejamento governamental, refletindo os compromissos assumidos com a população planurensse e a visão estratégica de desenvolvimento do Município.

Nesse sentido, apresenta-se relatório contendo os objetivos, justificativas, metas e diretrizes de cada Programa de Governo contemplado no PPA 2026–2029, organizados por áreas estratégicas da Administração Pública Municipal, conforme documentos técnicos e quadros demonstrativos anexos. Tais documentos passam a integrar o processo legislativo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

reforçando a transparência, a coerência com o Plano de Governo e a viabilidade das ações previstas.

Diante do exposto, requer-se a juntada e inserção desta Mensagem Complementar e dos documentos anexos aos autos do processo legislativo, para que passem a integrar oficialmente a tramitação do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2025, contribuindo para uma análise mais ampla, qualificada e segura da matéria.

Renovamos a esta Casa Legislativa protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO LUIZ BOTELHO**

Prefeito Municipal